



DECRETO Nº 008/2016

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da Servidora Municipal, Neuza Maria Mendonça e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Municipal **NEUZA MARIA MENDONÇA** que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Sucupira do Riachão – MA.

CONSIDERANDO o consternamento que sua repentina partida deixou em toda comunidade Sucupirense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 01 (UM) DIA**, em todo o território do Município de Sucupira do Riachão - MA, nesta data de 06 de junho de 2016, em sinal de pesar ao falecimento da servidora **NEUZA MARIA MENDONÇA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**

Numerada, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.